

parcelamento incentivado.

Além disso, as projeções acima assumem que a edição de 2021 permitiria a adesão para os créditos com fator gerador até 2020. Caso fosse permitida a inclusão de créditos com fato gerador do 1º semestre de 2021, seria necessário fazer as seguintes considerações.

Quanto ao IPTU:

- Os valores da emissão geral de 2021 passariam a poder ser incluídos. No entanto, não haveria benefício aos sujeitos passivo, de modo que se estima impacto zero sobre as adesões;

- Por outro lado, haveria incentivo para inclusão dos lançamentos avulsos com vencimento da última parcela entre outubro de 2020 e abril de 2021. Isso implicaria em um incremento estimado de R\$344,4 milhões no estoque do IPTU.

Quanto aos AlIs, haveria a possibilidade de inclusão de créditos notificados ao longo do primeiro semestre do próximo ano, com um incremento estimado do estoque de R\$1,5 bilhão.

O montante total desses créditos do 1º semestre de 2021 representa aproximadamente 3,7% do total estimado até 2020, o que elevaria o montante total projetado para R\$6,32 bilhões, com um impacto proporcional no fluxo de pagamentos.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Covas Lopes, Prefeito**, em 25/03/2021, às 15:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041561359** e o código CRC **D49C81C2**.

Referência: Processo nº 6017.2021/0009699-7

SEI nº 041561359

Informação PREF/CASA CIVIL/ATL/PREAO 041561359

SEI 6017.2021/0009699-7 / pg. 17

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP-12

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Audiência Pública

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado a participar da audiência pública que esta Comissão realizará sobre o seguinte tema:

"Ciclofaixa da Rua Luis Góis"

Data: 08/04/2021

Horário: 10:00 h

Local: Auditório Virtual

Diante do agravamento do quadro da pandemia da Covid-19 (Sars-Cov-2) no Município de São Paulo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo expediu Ato CMSP nº 1504/2021 que suspende a realização de eventos presenciais nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo. Por esse motivo, esta audiência pública ocorrerá de forma exclusivamente virtual.

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/auditorios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camarsaopaulo].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em <http://www.saopaulo.sp.gov.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/> ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em <https://www.saopaulo.sp.gov.br/audienciapublicavirtual/> ou envie pelo e-mail urb@sao-paulo.sp.gov.br

Para maiores informações: urb@sao-paulo.sp.gov.br

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Audiência Pública

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher informa o público interessado que a audiência pública previamente agendada para 25/03 foi adiada para 08/04.

Tema: "Situação dos trabalhadores do comércio ambulante na Cidade de São Paulo".

Nova data: 08/04/2021

Horário: 11:00 h

Local: Auditório Virtual

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/auditorios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camarsaopaulo].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em <http://www.saopaulo.sp.gov.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/> ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em <https://www.saopaulo.sp.gov.br/audienciapublicavirtual/> ou envie pelo e-mail saude@saopaulo.sp.gov.br

Para maiores informações: saude@saopaulo.sp.gov.br

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PARECER Nº 77/2021 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 161/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou intérprete de LIBRAS nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional, e nas empresas concessionárias de serviços públicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, com apresentação de substitutivo a fim de adequar a proposta à técnica de elaboração legislativa prevista pela Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável ao projeto de lei.

Libras é a sigla da Língua Brasileira de Sinais, uma língua de modalidade gestual-visual com a qual é possível se comunicar através de gestos, expressões faciais e corporais. É considerada uma língua oficial do Brasil desde 24 de abril de 2002, por meio da Lei nº 10.436. Esta mesma lei federal define que as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Atualmente o processo de inclusão de pessoas com deficiência é muito discutido no Brasil e no mundo, para que de fato haja igualdade de oportunidades entre todos os seres humanos. A deficiência auditiva é frequente dentre as possibilidades de deficiências sensoriais. Estima-se que haja quase 278 milhões de pessoas no mundo com perda auditiva, sendo que no Brasil, por meio do Censo Demográfico de 2010, já contabiliza o número de 9,8 milhões, chegando a 5,1% do total da população. (SILVA; GONÇALVES; SOARES, 2014; SOUZA, et al. 2017).

No entanto, grande parte da população deficiente auditiva ainda vive em um estado de segregação social, ou seja, apartada do convívio social normal em sociedade. Isso pode estar relacionado com o despreparo dos vários segmentos da sociedade que não se habituaram com as diferenças. Nesse sentido, a sociedade como um todo deve promover esforços na direção de melhorias para a coletividade de forma igualitária, contribuindo para que as diferenças sejam minimizadas.

A falta de audição pode acarretar dificuldades para esses indivíduos quando precisam de algum atendimento no serviço público, pois eles não conseguem se comunicar com as pessoas que os atendem e esses não compreendem o deficiente auditivo, ocorrendo um constrangimento entre ambos. A oferta de Libras nesses locais reduziria as barreiras na comunicação que impedem as interações sociais das pessoas com deficiência auditiva e as privam de exercer direitos perante órgãos públicos e outras instituições.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 25/03/2021.

Felipe Becari (PSD) - Presidente
Alfredinho (PT)
Fábio Riva (PSDB)
Juliana Cardoso (PT)
Luana Alves (PSOL) - Relatora
Rinaldi Digilio (PSL)
Xexéu Tripoli (PSDB)

PARECER Nº 78/2021 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 512/2019.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, institui a Campanha "Vacinação Já" e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir Campanha para informar às pessoas sobre a importância do diagnóstico precoce e da prevenção de doenças e epidemias, principalmente na orientação sobre a relevância da vacinação, alertando que somente por meio dela as doenças e epidemias podem ser evitadas. Para tanto, a propositura propõe o estabelecimento de regras visando reunir entidades de defesa da saúde, conselheiros da saúde, grupos médicos, juntamente com a própria sociedade civil, com a intenção de promover: I - palestras sobre a importância da vacinação em cada faixa etária, inclusive na adulta; II - orientação de toda a população quando houver surto epidemiológico; e III - indicação de outras medidas preventivas.

A proposta reitera que a vacinação não protege tão somente o indivíduo, mas evita a propagação em massa de doenças que podem levar à morte ou a sequelas graves, comprometendo a qualidade de vida e saúde das pessoas vitimizadas. No Brasil, existe o Programa Nacional de Imunização (PNI), com o objetivo de normatizar a imunização em nível nacional e assim, contribuir para a erradicação ou controle de doenças transmissíveis. O PNI é reconhecido internacionalmente, porque ao longo dos seus 35 anos, o Brasil conseguiu erradicar doenças como a poliomielite, a rubéola congênita e, em 2016, recebeu da Organização Pan Americana da Saúde (Opas) o certificado de erradicação do sarampo.

O Sistema Único de Saúde (SUS) disponibiliza em seu calendário 19 tipos de vacina, que atendem a crianças, adolescentes, gestantes, trabalhadores, pessoas com mais de 60 anos, população indígena etc. Os municípios, por meio da atenção básica primária, e em conjunto com ações de vigilância sanitária, tem como responsabilidade: a coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, e uma das estratégias especiais são as campanhas de vacinação.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 25/03/2021.

Felipe Becari (PSD) - Presidente
Alfredinho (PT)
Fábio Riva (PSDB)
Juliana Cardoso (PT)
Luana Alves (PSOL) - Relatora
Rinaldi Digilio (PSL)
Xexéu Tripoli (PSDB)

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS – SGP-13

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DO LAZER E DA GASTRONOMIA

Pauta da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2021

Data: 06/04/2021

Horário: 13:00 h

Local: Auditório Virtual /

1. Deliberação sobre temas a serem pautados no primeiro semestre. 2. (Apresentação de requerimento) Criação de Subcomissão de Estudo ou realização de Seminário para exposição/avaliação do impacto da COVID-19 sobre o segmento e formulação de proposta de política específica para EVENTOS, EXPOSIÇÕES E FEIRAS DE NEGÓCIOS, com base em classificação normatizada pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 16004). 3. Avaliação e interfaces legislativas dos projetos: "Ocupa Centro" e "Projeto Ruas SP". 4. Conselhos Regionais de Turismo - discussão e formalização de proposta da Comissão para que o Governo crie e implante.

Requerimentos

1) REQ. CEADTLG 1/2021 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - Requerido, nos termos regimentais, a criação de Subcomissão de Estudo ou

realização de Seminário para exposição/avaliação do impacto da COVID-19 sobre o segmento e formulação de proposta de política específica para

EVENTOS, EXPOSIÇÕES E FEIRAS DE NEGÓCIOS, com base em classificação normatizada pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 16004).

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

Pauta da 1ª Reunião Ordinária (virtual) do ano de 2021

Data: 08/04/2021

Horário: 10:30 h

Local: Auditório Virtual

"A importância da alimentação no desenvolvimento das crianças"

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

ESCOLA DO PARLAMENTO

Comissão de Avaliação e Credenciamento

A Comissão de Avaliação e Credenciamento, instituída pelo Edital EP 002/2020, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 01 de fevereiro de 2020, torna pública a relação de inscrições habilitadas e não-habilitadas nos termos do Edital EP 01/2020 - Edital de credenciamento de docentes para cursos de pós-graduação lato sensu da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo.

ÁREA 1 - Direito Administrativo Contemporâneo

Inscrições Habilitadas

Nome Completo
Adriana Ferreira Serafim de Oliveira
Ana Carla Bliacheriene
Ana Cristina Alves de Paula
Ana Flávia Messa
Ana Rita de Figueiredo Nery
Caio Pacca Ferraz de Camargo
Camila Tavares de Moura Brasil Matos
Carlos José Teixeira de Toledo
Heitor Miranda de Souza
Ilton Garcia da Costa
Juliana Cristina Luvizotto
Leonam Baesso da Silva Liziero
Luiza Noronha Siqueira
Manuella Soares Ramalho
Marcelo de Castro Cunha Filho
Marco Aurelio Purini Belem
Mariana Chiesa Gouveia Nascimento
Mateus Benites Dias
Milena Cirqueira Temer
Nathalia Fernandes Lima
Patricia Rodrigues Pessoa Valente
Roberto Beijato Junior
Suzana Maria loureiro silveira
Victor Henrique Grampa
Vitor Medeiros de Lucena

Inscrições Não-Habilitadas

Documento	Motivo
CNH 1807931667 SSP/SP	Item d do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Documento inacessível
Inscrição 130.206 OAB/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
Inscrição 90764 OAB/PR	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G. 12118836 SSP/SP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço não-atualizado
R.G. 191892408 SSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G. 336210929 SSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G. 43812893 SSP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço ilegível
R.G. 6082718419 SJS/RS	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área

ÁREA 2 - Estado, Território e Dinâmicas do Planejamento
Inscrições Habilitadas

Nome Completo
Alexandre Mitsuro da Silveira Yassu
Alexandre Sette Abrantes Fioravante
Arthur Dias Soares Ramalho
Bruna de Moraes Holanda
Bruno Souza da Silva
Carina Inserra Bernini
Claudia Cerqueira do Nascimento
Cristina Toth Sydow
Dayana Araújo Silva
Denise Gonçalves Lima Malheiros
Eduardo José Grin
Fu Kei Lin
Grazielle Silotto
João Bonett Neto
Laisa Eleonora Marostica Stroher
Lígia Pinheiro de Jesus
Lívio José Lima e Rocha
Luciana Fukimoto Itikawa
Luis Felipe Aires Magalhães
Marcelo Mauricio de Moraes
Marcelo Ricardo Fernandes
Mariana Scaff Haddad Bartos
Raphael Bischof dos Santos
Renato Eliseu Costa
Rosane Segantin Keppke
Telma Luciana Hoyler
Thiago do Nascimento Fonseca

Inscrições Não-Habilitadas

Documento	Motivo
Inscrição 226638 OAB-SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
Inscrição 317441 OABSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
Inscrição 327.724 OAB-SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
Inscrição 33032 oab/rs	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
Inscrição 408383 OAB/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G. 1441268 SESP/SC	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G. 204782260 SSP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço inadequado
R.G. 262129036 SSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G. 276242907 ssp - sp	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G. 300599286 SSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G. 304060239 SSP/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G. 38508402 SSPSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G. 636085132 SSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G. 7335449 SSP/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área

ÁREA 3 - Políticas Públicas e a Cidade: análises setoriais
Inscrições Habilitadas

Nome Completo
Alexandre Sette Abrantes Fioravante
Caio Cesar Marinho Rodrigues de Souza
Claudio Alvim Zanini Pinter
Cristina Toth Sydow
Daniela Costanzo de Assis Pereira
Dayana Araújo Silva
Diego Vasconcellos Vargas
Eduardo José Grin
Emelson Macedo Martins Pereira
Fu Kei Lin
João Bonett Neto
José Ricardo Vitória
Laisa Eleonora Marostica Stroher
Lívio José Lima e Rocha
Luciana Fukimoto Itikawa
Lucio Hanai Valeriano Viana
Luis Felipe Aires Magalhães
Marcos Paulo de Oliveira Corrêa
Mariana Scaff Haddad Bartos
Raphael Bischof dos Santos
Telma Luciana Hoyler

Inscrições Não-Habilitadas

Documento			Motivo
CNH	1512170510	DETRAN	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
CNH	6104571190	DETRAN - RJ	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
Entidade de Classe	114625	OAB/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
Entidade de Classe	130.206	OAB - SÃO PAULO	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	1441268	SESP/SC	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	125078125	SSP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço inadequado
R.G.	167549650	SSP/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	204782260	SSP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço inadequado
R.G.	218851881	SSP-SP	§1º do Art. 18 do Edital EP 01 – Documento ilegível / Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	226903448	SSP/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	254249747	ssp	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	255199533	SSP/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	257597674	SSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	267238320	ssp	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	276242907	ssp - sp	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	278559621	SSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	285493000	SSP/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	325449831	SSP/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	329855694	SSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	378313411	SSPSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	584704781	SSP SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	938926837	SSP-BA	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área

ÁREA 4 - Fundamentos e Práticas da Educação para a Cidadania e Valores Democráticos na Escola
Inscrições Habilitadas

Nome Completo
Alik Santos Antolin
Ana Lucia Madsen Gomboeff
Ana Maria Stabelini
Barbara Popp
Bruno Jose Betti Galasso
Bruno Souza da Silva
Claudinei Lombe
Crislei de Oliveira Custódio
Eliane da Costa Bruini
Eriivan Coqueiro Sousa
Estevão Marcos Armada Firmino
Joseane Terto de Souza Uema
Júlio César Pereira
Keite Silva de Melo
Maria Angélica Chagas Ferreira
Maria Elena Roman de Oliveira Toledo
Maria Lucia Salgado Cordeiro dos Santos
Marília Rodrigues Lopes Heman
Paulo Crispim Alves de Souza
Renê da Silva Barbosa
Rildo José Cosson Mota
Rosângela Ferreira de Souza Queiroz
Rui Anderson Costa Monteiro
Selma Soares
Simone de Oliveira Andrade Silva
Vagnun Dias da Silva
Vanessa Lepick
Wellington Ferreira de Jesus

Inscrições Não-Habilitadas

Documento			Motivo
Inscrição	317441	OABSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	1381677	SSP-SE	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço inadequado
R.G.	9988077	SSP/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	13209161	SSP-MG	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	16215297	SSP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço inadequado
R.G.	22421407	SSPMG	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço não-atualizado
R.G.	28219700	ssp	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	29124953	SSP-SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	43812893	SSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	47488417	SSP-SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	96272065	SSP-SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	121321824	SSP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço inadequado
R.G.	176574815	SSP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço não-atualizado / Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	182031433	SSSP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço ilegível
R.G.	186261869	ssp-sp	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	233881360	SSP-SP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço inadequado
R.G.	268940253	SSP/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	273912616	SSP-SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	294849981	SSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	299344435	SSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	339794483	SSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	348589748	SSP/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	383962171	SSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área

ÁREA 5 - Metodologia de Pesquisa e Percursos de Investigação e Intervenção
Inscrições Habilitadas

Nome Completo
Adriana Teixeira Reis
Alik Santos Antolin
Ana Lucia Madsen Gomboeff
Ana Maria Stabelini
André Luiz Favero
Barbara Popp
Carla Montuori Fernandes
Claudinei Lombe
Claudio Aguiar Almeida
Estevão Marcos Armada Firmino
Frederico Castelo Branco Teixeira
Joilson de Araujo Martins Andrade Silva
Karla Cristina Vicentini de Araujo
Katya Mitsuko Zuquim Braghini
Keite Silva de Melo
Lucio Hanai Valeriano Viana
Luis Gustavo Pereira Ferreira
Luiz Fernando Vieira Vasconcellos de Miranda
Maria Elena Roman de Oliveira Toledo
Maria Gorete Marques de Jesus
Maria Lucia Salgado Cordeiro dos Santos
Mário Fernandes Ramires
Rildo José Cosson Mota
Rodolfo Soares Moimaz
Rodolfo Soares Moimaz 2ª insc
Rodrigo Alberto Toledo
Rui Anderson Costa Monteiro
Simone de Oliveira Andrade Silva
Simone Luci Pereira
Simone Sayuri Takahashi Toji
Talita Sauer Medeiros
Thiago do Nascimento Fonseca
Tomás Roberto Troster
Vanessa de Mattos
Vanessa Lepick
Weber Lopes Góes
Wellington Ferreira de Jesus

Inscrições Não-Habilitadas

Documentos			Motivo
CNH	1472596703	DENATRAN CONTRAN MG	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
CNH	4423305760	DETRAN SP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço ilegível / Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
Inscrição	159112	OAB/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	1381677	SSP-SE	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço inadequado
R.G.	9988077	SSP/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	13209161	SSP-MG	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	16215297	SSP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço inadequado
R.G.	18281173	SSP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço desatualizado
R.G.	29124953	SSP-SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	47488417	SSP-SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	60002578	SSPSP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço inadequado
R.G.	135614697	SSP-SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	176574815	SSP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço inadequado /
R.G.	182031433	SSSP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço ilegível / Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	186261869	ssp-sp	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	189521892	SSP/SP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço inadequado / Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	205584986	SSP/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	215364324	Detran-RJ	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço ilegível
R.G.	281024030	ssp	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	296922924	SSP/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	309682137	SSP/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	341996476	SSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	347597397	ssp/sp	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	348589748	SSP/SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	417023558	ssp	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	502221392	SSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	593774978	SPP SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área

ÁREA 6 - Democracia, Cidadania e Participação
Inscrições Habilitadas

Nome Completo
Alexandre Abdal
André Luiz Vieira Dias
Any Marise Ortega
Beatriz Rodrigues Sanchez
Camila Tavares de Moura Brasil Matos
Diego Vasconcellos Vargas
Emelson Macedo Martins Pereira
Felipe Freller
Frederico Castelo Branco Teixeira
Graziele Cristina Silotto
João Marcus Pires Dias
Jorge José Lawand
Júlio César Casarin Barroso Silva
Larissa Barbosa Nicolosi Soares
Manuella Soares Ramalho
Marcelo Mauricio de Moraes
Marcio Cunha Carlomagno
Marcos Alcyr Brito de Oliveira
Maria Gorete Marques de Jesus
Marina Carvalho Marcelli Ruzzi
Mateus Matos Tormin
Mayra Goulart da Silva
Patricia Tavares de Freitas
Pedro Abrahão Lameirinhas Malina
Pedro Ernesto Vicente de Castro
Rodolfo Soares Moimaz
Thiago Vieira Mathias de Oliveira
Vivian de Almeida Gregori Torres
Weber Lopes Góes

Inscrições Não-Habilitadas

Documentos			Motivo
Inscrição	90764	OAB/PR	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	25112843	SSP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço não atualizado
R.G.	28219700	ssp	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	202765507	SSP-SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	215364324	Detran-RJ	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço ilegível
R.G.	235087622	SSP-SP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço não-atualizado
R.G.	243545976	ssp	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	262129036	SSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	273912616	SSP-SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	336210929	SSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	341996476	SSP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	435575697	SSP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço inadequado

ÁREA 7 - Poder Legislativo e Práticas da Representação Política
Inscrições Habilitadas

Nome Completo
Marcelo Arno Nerling
Flávio Leão Pinheiro
Caroline de Souza Frassão
Christiane Mina Falsarella
Thaís Dalla Corte
Ana Flávia Messa
Caio Pacca Ferraz de Camargo
Leonam Baesso da Silva Liziero
Vitor Medeiros de Lucena
Beatriz Rodrigues Sanchez
Marcio Cunha Carlomagno
Heitor Miranda de Souza
Ilton Garcia da Costa
Marco Aurelio Purini Belem
Milena Cirqueira Temer
Nathalia Fernandes Lima
Victor Henrique Grampa
Graziele Silotto
Claudia Cerqueira do Nascimento
Carla Montuori Fernandes
André Luiz Vieira Dias
Felipe Freller
Graziele Cristina Silotto
João Marcus Pires Dias
Larissa Barbosa Nicolosi Soares
Mateus Matos Tormin
Mayra Goulart da Silva
Patrícia Tavares de Freitas
Pedro Abrahão Lameirinhas Malina
Pedro Ernesto Vicente de Castro
Vivian de Almeida Gregori Torres

Inscrições Não-Habilitadas

Documento			Motivo
R.G.	235087622	SSP-SP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço desatualizado
R.G.	243545976	ssp	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	308801143	SSP SP	Anexo I do Edital EP 01/2021 – Não atende à formação mínima exigida na área
R.G.	435575697	SSP	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço inadequado
R.G.	6082718419	SJS/RS	Item e do Inciso II do art. 18 e §1º do Art. 18 do Edital EP 01/ 2021 – Comprovante de endereço ilegível

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO DA ESCOLA DO PARLAMENTO
Rubem Davi Romancini, Diretor Executivo
Gustavo Costa Dias, Diretor Acadêmico
Márcio Tadeo Tanabe, Técnico Administrativo
MESA DA CÂMARA
PORTARIA 12615/21
EXONERANDO, a pedido, EVERTON SOARES FERREIRA, registro 29197, do cargo de CHEFE DE GABINETE, referência QPLCG-10, do 17º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12616/21
EXONERANDO, a pedido, JOSE CARLOS MEDEIROS DA SILVA, registro 230088, do cargo de CHEFE DE GABINETE, referência QPLCG-10, do 4º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12617/21
EXONERANDO, a pedido, ANGELA MARIA VELOSO, registro 25472, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, do 8º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12618/21
EXONERANDO, a pedido, PAULA SOUZA DE SIQUEIRA, registro 26046, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, do 17º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12619/21
EXONERANDO, a pedido, ANTONIO DIAS BARROSO, registro 230704, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, do 8º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12620/21
EXONERANDO, a pedido, GEISA KAROLINE COLOMBO DOS SANTOS, registro 26222, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, do 17º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12621/21
EXONERANDO, a pedido, ANDRE LUIS DA SILVA, registro 230836, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, referência QPLCG-7, do 8º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12622/21
EXONERANDO, a pedido, MARCELO GASQUE FONSECA, registro 230873, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência QPLCG-6, do 55º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12623/21
EXONERANDO, a pedido, ANNA LUCIA LUQUINI FIGUEIRA, registro 231574, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, do 23º Gabinete de Vereador, a partir de 1º de abril de 2021.
PORTARIA 12624/21
EXONERANDO, a pedido, CONCEICAO MICILLO, registro 28377, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, do 55º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12625/21
EXONERANDO, a pedido, ROGERIO SILVA DE SOBRAL, registro 29394, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, do 8º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12626/21
EXONERANDO, a pedido, CRISTOVAO DE OLIVEIRA, registro 230208, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, do 4º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12627/21
EXONERANDO, a pedido, NASCIMENTO BATISTA SANTOS, registro 232003, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, do 55º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12628/21
EXONERANDO, a pedido, DANILO CARLOS DA SILVA, registro 230564, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 4º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12629/21
EXONERANDO, a pedido, OLIVIA RAMOS PEREIRA, registro 28086, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 4º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12630/21
NOMEANDO ROGERIO SILVA DE SOBRAL, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, no 8º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12631/21
NOMEANDO FERNANDO JOSE DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, referência QPLCG-7, no 8º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12632/21
NOMEANDO CONCEICAO MICILLO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência QPLCG-6, no 55º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12633/21
NOMEANDO ANGELA MARIA VELOSO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 8º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12634/21
NOMEANDO MARCELO GASQUE FONSECA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 55º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12635/21
NOMEANDO CELSO DE OLIVEIRA VELOSO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 4º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12636/21
NOMEANDO JESSICA DE ABREU SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 39º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12637/21
NOMEANDO LEANDRO LEONARDO DE MORAES, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 55º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12638/21
NOMEANDO BRUNA NUNES DA COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 4º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12639/21
NOMEANDO MILLENE FERREIRA DE SOUSA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 4º Gabinete de Vereador.
SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PORTARIA 45228/21
HOMOLOGANDO promoção, por evolução funcional, tendo em vista a apuração feita no processo 1221/07, da referência QPL-7 para a referência QPL-8, do seguinte funcionário:
RF Nome Servidor Cargo Data da promoção
11479 OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA TÉCNICO ADMINISTRATIVO 31/01/2021
PORTARIA 45229/21
HOMOLOGANDO promoção, por evolução funcional, tendo em vista a apuração feita no processo 1221/07, da referência QPL-17 para a referência QPL-18, do seguinte funcionário:
RF Nome Servidor Cargo Data da promoção
11290 EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO - CONTADOR 23/01/2021
DESLIGAMENTO COMPULSÓRIO
Em cumprimento à Decisão de Mesa nº 3041/17, fica desligado compulsoriamente o servidor celetista 101.201, a partir de 31/03/2021.
LICENÇA-GESTANTE
Carolina Larios da Silva – RF 11273 – TID 19214977
DEFIRO a concessão de 180 dias de licença gestante, a partir de 05 de março de 2021, nos termos do artigo 148, da Lei 8989/79, modificado pela Lei Municipal 14872/08.
SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
PORTARIA 682/21
DESIGNANDO LUCIANA DA CONCEIÇÃO GOES, Consultor Técnico Legislativo - Biblioteconomia, referência QPL-18, registro nº 11.231, para substituir LUANA MAÍRA PLÁCIDO COELHO, Consultor Técnico Legislativo - Biblioteconomia, referência QPL-18, registro nº 11.189, na função de Supervisor da Equipe de Biblioteca – SGP-32, referência FG-2 enquanto durar o seu impedimento por férias de 05 (cinco) dias, exercício/2021, a partir de 29 de março de 2021.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA 06 DE ABRIL DE 2021, ÀS 15 HORAS

I - PARTE – EXPEDIENTE
Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.
PEQUENO EXPEDIENTE:
1º ORADOR(A): Vereador Isac Felix (PL)
GRANDE EXPEDIENTE:
1º ORADOR(A): Vereador Ricardo Teixeira (DEM)
II - PARTE - ORDEM DO DIA:
Ficam mantidos os itens da Pauta da 13ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 4 de março de 2021, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).
PAUTA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA 06 DE ABRIL DE 2021, LOGO APÓS A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA:
Ordem do dia:
1 - PL 189 /2019 , DO EXECUTIVO
Desincorpora da classe de bens de uso especial e transfere para a classe de bens dominiais, área municipal situada no distrito de Bela Vista, bem como, autoriza a sua permuta por imóvel de propriedade particular.
FASE DA DISCUSSÃO: 2º (DISCUTIDO POR 2H10M)
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ 2 EMENDAS PROTOCOLADAS
PAUTA DA 10ª A 13ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADAS PARA 06 DE ABRIL DE 2021, LOGO APÓS A 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:
Ordem do dia:
Fica(m) mantido(s) o(s) item(ns) remanescente(s) da(s) sessão(ões) extraordinária(s) anterior(es).
PAUTA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA OS 00:05 (CINCO MINUTOS) DE 07 DE ABRIL DE 2021:
Ordem do dia:
1 - PL 189 /2019 , DO EXECUTIVO
Desincorpora da classe de bens de uso especial e transfere para a classe de bens dominiais, área municipal situada no distrito de Bela Vista, bem como, autoriza a sua permuta por imóvel de propriedade particular.
FASE DA DISCUSSÃO: 2º (DISCUTIDO POR 2H10M)
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ 2 EMENDAS PROTOCOLADAS
PAUTA DA 15ª A 18ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADAS PARA 07 DE ABRIL DE 2021, LOGO APÓS A 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:
Ordem do dia:
Fica(m) mantido(s) o(s) item(ns) remanescente(s) da(s) sessão(ões) extraordinária(s) anterior(es).

SUPERVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS - CCI

CCI-1 – EQUIPE DE EVENTOS
ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REGULAMENTO DO 24º TROFÉU "SÃO PAULO: CAPITAL MUNDIAL DA GASTRONOMIA 2021" - A Comissão Extraordinária de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, Lazer e da Gastronomia da Câmara Municipal de São Paulo, considerando o art. 6º, § 1º e § 2º do Decreto Legislativo nº 16 de 27/06/2002, alterado pelo Decreto Legislativo 91/2019, torna público o Regulamento do Troféu "São Paulo: Capital Mundial da Gastronomia", 22ª Edição, conforme abaixo:
REGULAMENTO 2021:
((NH))I – DA PROMOÇÃO E DA REALIZAÇÃO
O Troféu "São Paulo: Capital Mundial da Gastronomia" é um prêmio institucional da Câmara Municipal de São Paulo, criado pelos Decretos Legislativos 81/1997, 16/2002 e alterados pelo Decreto Legislativo 91/2019.
II – DOS OBJETIVOS
Incentivar a mídia especializada a divulgar a gastronomia paulistana, visto que São Paulo detém o título de Capital Mundial da Gastronomia.
III – DAS CATEGORIAS
O Troféu abrange as seguintes categorias:
I – Reportagem publicada em jornal editado no Brasil;
II – Reportagem publicada em revista editada no Brasil;
III – Reportagem difundida por emissora de rádio;
IV – Reportagem difundida por emissora de televisão (canais abertos e fechados);
V – Reportagem escrita difundida pela internet;
VI – Reportagem em formato vídeo difundida pela internet;
VII – Reportagem em formato áudio difundida pela internet;
VIII – Foto publicada em jornal, revista ou na mídia eletrônica;
IX – Guia - impresso ou eletrônico - com indicações da gastronomia na Cidade de São Paulo;
X – Programa de televisão especializado em gastronomia;
XI – Revista de gastronomia, incluindo as publicadas por sindicatos e associações do setor;
XII – Trabalho Acadêmico - trabalhos acadêmicos sobre o tema "Gastronomia na Cidade de São Paulo" elaborado por estudantes de cursos superiores de Turismo, Gastronomia, Hotelaria, Jornalismo, Rádio, TV e Internet.
XIII – Aplicativos destinados a facilitar o acesso a informações sobre gastronomia na cidade de São Paulo.
Parágrafo Único - Não havendo concorrentes para uma das categorias, a esta o Prêmio não será outorgado, limitando-se apenas às demais categorias.
IV – DA PARTICIPAÇÃO
Os trabalhos divulgados na mídia devem ser relativos ao período de 12 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2021.
Parágrafo Único: Todas as matérias, fotografias e trabalhos deverão ser exclusivamente voltados à Gastronomia da cidade de São Paulo. Não serão aceitas receitas e/ou dicas culinárias. Cada autor poderá participar com até 3 (três) trabalhos, no máximo, em cada categoria. Os trabalhos inscritos em uma categoria não poderão ser inscritos em outra.
É vedada a participação de funcionários da Câmara Municipal de São Paulo e membros da Comissão Julgadora do Troféu São Paulo Capital Mundial da Gastronomia.
V – DAS INSCRIÇÕES
As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas até o dia 10 de setembro de 2021, às 23h59, somente por e-mail, contendo:
a) ficha de inscrição, devidamente preenchida, disponível no portal da Câmara Municipal: , a ser enviado para trofeugastronomia@saopaulo.sp.leg.br, os dados inseridos na ficha são de responsabilidade exclusiva do (a) inscrito (a) e o preenchimento correto é fundamental para a emissão do certificado de participação e confecção das honrarias.
b) material adicional, limitado ao máximo de 25 MB (no caso de anexos) ou enviado por meio de links de espaços de armazenamento on-line (Google Drive, Dropbox, wetransfer, etc.) ou ainda links de publicações realizadas em mídias sociais, conforme a categoria:
1. Mídia Impressa: cópia da publicação em extensão .pdf;
2. Rádio: cópia da matéria em extensão .wav ou .mp3;
3. Vídeo: cópia da matéria em extensão .mov ou .mp4;
4. Internet: entrega de link da matéria ou de arquivo em extensão .pdf em alta resolução, sendo que apenas poderão concorrer reportagens que tenham sido criadas originalmente para a internet e publicadas neste meio;
5. Fotografias: envio da imagem em alta resolução (300 dpi), em extensão .jpg ou .png, contendo o crédito da foto, bem como link de onde foi publicada;
6. Revista, livro e guia: material em formato eletrônico em extensão .pdf;
7. Trabalho Acadêmico: entrega do trabalho em extensão .pdf. Obrigatório constar o nome do orientador do projeto, bem como dos membros do grupo;
8. Aplicativos:
- Descritivo contendo o nome do aplicativo e texto explicativo das funcionalidades;
- Vídeo demonstrativo do app, com até 5 minutos de duração, em extensão .mov ou .mp4, de tamanho máximo de 1GB.
O app deve estar publicado nas plataformas Google Play Store ou Apple Store e disponível para download e utilização na modalidade free, freemium ou premium. Caso seja premium, a avaliação se dará somente pelas funcionalidades gratuitas. Todas as funcionalidades devem estar operacionais.
VI – DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
Comporão a Comissão Julgadora, todos os membros da Comissão Extraordinária de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia da Câmara Municipal de São Paulo, além de outros membros, no número máximo de 08 (oito), escolhidos pela maioria absoluta da Comissão, entre pessoas atuantes do setor, excluindo-se todos os que direta ou indiretamente possam ter interesse na premiação.
A Comissão Julgadora é soberana e definirá a dinâmica de seu funcionamento. Contra sua decisão não caberá qualquer tipo de contestação ou recurso.
VII – DA PREMIAÇÃO
Os vencedores de cada categoria receberão "Salva de Prata" em reconhecimento público e "Menções Honrosas" quando a Comissão Julgadora assim o decidir. Os trabalhos vencedores somente serão divulgados durante Sessão Solene de premiação, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo em data e horário a serem divulgados oportunamente.
VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A Câmara Municipal de São Paulo reserva-se o direito de:
a) Utilizar os trabalhos selecionados por prazo indeterminado;
b) Não devolver aos participantes o material da inscrição;
c) Não efetuar, sob nenhuma forma, pagamento de direitos autorais;
d) Não se responsabilizar por cópias, plágios ou fraudes.
A foto premiada na categoria VIII no ano de 2021 será utilizada e destacada no material de divulgação do prêmio, na próxima edição.
Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.
A Comissão Julgadora do Troféu "São Paulo: Capital Mundial da Gastronomia" avaliará os trabalhos inscritos utilizando os seguintes critérios:
Categorias I, II, IV, V, VI, X, XI: Originalidade, Criatividade, Clareza, Pertinência com o tema, Estética.